

AVISO – CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 03/2022

A Diretora Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 3º do artigo 18 da Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 954, de 03 de setembro de 2020,

COMUNICA

Aos usuários, agentes e demais interessados, que foi aberta a Consulta Pública ARSP nº 03/2022, tendo por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a proposta de Resolução que **autoriza o reajuste das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia Espírito Santense de Saneamento – Cesan, e promove alterações na descrição dos critérios para concessão da tarifa social**, com período para envio de contribuições de **07/06/2022 a 20/06/2022**.

DA PARTICIPAÇÃO

O regulamento desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação, estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.arsp.es.gov.br, área "Consultas e Audiências Públicas", item "Consultas Públicas". Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme versa o seu Regulamento, e enviadas para o e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br até às 23h59min do dia 20 de junho de 2022.

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARSP na internet. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.

Joana Moraes Resende Magella
Diretora-Presidente